



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº **058/GV/ABV/2025**

Nova Mamoré, 03 de novembro de 2025

A Sua Excelência

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

MD – Prefeito do Município de Nova Mamoré

A Sua Senhoria

ARILDO MOREIRA

Secretário Municipal de Saúde (SEMUSA)

Assunto: Solicitação de ação emergencial de borrifamento e controle da malária no Distrito de Nova Marechal Rondon

Senhor Prefeito e Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-los muito atenciosamente, venho, por meio desta solicitar com urgência a intervenção da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), para a realização de ações imediatas de borrifamento e controle vetorial no Distrito de Nova Marechal Rondon, pertencente ao município de Nova Mamoré, tendo em vista a confirmação de caso(s) de malária naquela localidade.

Segundo informações recebidas de agentes comunitários de saúde e de moradores da região, foi detectado casos confirmados de malária, o que tem gerado grande preocupação na comunidade, especialmente diante das condições climáticas e ambientais favoráveis à reprodução do vetor transmissor. Há o temor de que novos casos possam surgir caso não sejam adotadas medidas preventivas de forma rápida e efetiva.

Nesse sentido, torna-se indispensável a presença da equipe técnica, a fim de realizar borrifamento intradomiciliar e peridomiciliar, inspeção e eliminação de possíveis criadouros do mosquito, bem como ações de educação em saúde junto aos moradores, orientando-os sobre medidas de prevenção e combate à malária.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

O Distrito de Nova Marechal Rondon é uma comunidade importante do nosso município e abriga famílias que dependem de atividades rurais e extrativistas, o que torna ainda mais necessária a atenção das autoridades sanitárias, uma vez que eventuais surtos da doença impactam diretamente na economia e na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito a atenção e o apoio dessa Secretaria para incluir o referido distrito nas ações emergenciais de controle de endemias, garantindo assim a proteção da saúde pública e a tranquilidade dos moradores.

Conto com a sensibilidade e a agilidade de sua gestão para que essa situação seja resolvida o mais breve possível.

ANTÔNIO BARROSO VIANA
Vice-Presidente da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	Nº 058/GV/ABV/2025	03/11/2025

ID:	255018	Processo	Documento
CRC:	FDD416D1		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANTONIO BARROSO VIANA		
Criação:	03/11/2025 09:36:03	Finalização:	03/11/2025 09:39:15

MD5: **A20AFDB82FC6EAF6236C2A0DCB69F009**

SHA256: **CDBFB1E2065A8EF953AE2BE7AA10BC09F19291C00FCDF485A85B35576B445A4F**

Súmula/Objeto:

Ofício referente a Solicitação de ação emergencial de borrifamento e controle da malária no Distrito de Nova Marechal Rondon.

INTERESSADOS

ANTONIO BARROSO VIANA 03/11/2025 09:37:55

ASSUNTOS

Ofício 03/11/2025 09:37:46

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA 03/11/2025 09:55:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 **ANTONIO BARROSO VIANA** VEREADOR 03/11/2025 09:39:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 255018 e o CRC FDD416D1.